



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5902/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00102184, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora RITA BORGES DE AREA LEÃO MONTEIRO, Juíza de Direito do
Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,
licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2025, no dia 05 de maio de
2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender
os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	05/05/2025	05/05/2025	01

Curitiba, 14 de abril de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná